



SINAPI

**SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE
CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES
PAISAGISMO - PLANTIO**

Aferido em: 07/2024
Última Atualização: 07/2024

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão
02/2021	- Inclusão de texto nos critérios de aferição da composição 98525.
08/2021	- Substituição da composição de CHP nas composições 98526, 98527 e 98528.
04/2023	- Revisão do texto de introdução do grupo de composições.
03/2024	- Revisão de coeficientes de consumos de materiais e produtividade de mão de obra.
07/2024	- Atualização dos coeficientes de mão de obra e consumo de materiais das composições aferidas. - Criação da composição para o serviço de espalhamento de terra vegetal para o plantio.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	5
II. NORMA E LEGISLAÇÃO.....	6
III. COMPOSIÇÕES	7
98503	7
PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	7
98504	9
PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	9
98505	11
PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	11
98506	13
PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COMIGO-NINGUÉM-PODE OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 0,50 M. AF_07/2024	13
98507	15
PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COMIGO-NINGUÉM-PODE OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 0,50 M E MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF_07/2024	15
98508	17
PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COMIGO-NINGUÉM-PODE OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 1,00 M. AF_07/2024	17
98509	19
PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	19
98510	21
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024.....	21
98511	23
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	23
98512	25
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	25
98513	27
PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	27
98514	29
PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	29

CADERNO TÉCNICO DE COMPOSIÇÕES SINAPI

98515	31
PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	31
98516	33
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	33
98517	35
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024.....	35
98518	37
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M . AF_07/2024	37
98519	39
REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	39
98520	41
APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	41
98521	43
APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	43
103946.....	45
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	45
105521	47
ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	47
IV. BIBLIOGRAFIA	49

I. INTRODUÇÃO

A CAIXA apresenta o Grupo de Paisagismo Plantio. Fazem parte deste grupo composições que representam os serviços de preparo de solo para plantio (revolvimento e limpeza manual de solo, aplicação de adubo e calcário, bem como o espalhamento de terra vegetal) e o plantio das plantas (grama, árvores e arbustos).

As composições de paisagismo plantio consideram os seguintes fatores:

- Tipo de plantio: grama (em pavimento concregrama u placas), forração, plantas, arbustos e árvores;
- Tipos de grama: batatais em placa; ou Esmeralda/ São Carlos/ Curitiba em placas;
- Tipo de árvores: ornamental, frutífera e palmeiras;
- Altura das mudas de plantas no plantio: menor ou igual a 0,5 m, maior que 0,5 m e menor ou igual a 1,0 m, e maior que 1,0 m;
- Altura de cada tipo de muda de árvore no plantio: menor ou igual a 2,0 m, maior que 2,0 m e menor ou igual a 4,0 m, e maior que 4,0 m;

Nos casos do plantio de grama e do plantio de forração, bem como os serviços de preparo de solo, possuem como unidade o metro quadrado, já nos casos de plantio de plantas, arbustos e árvores, possuem como unidade a unidade de muda.

No processo de aferição deste grupo de composições foram analisados dados obtidos em obras de empreendimentos residenciais, comerciais e obras viárias, distribuídas nas três macrorregiões: Centro-Oeste, Norte/Nordeste e Sul/Sudeste.

A criação deste grupo pela Caixa foi viabilizada pela contratação de Instituição Aferidora, sendo elaborado pela Fundação para Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia (FDTE), tendo como responsável técnico o Dr. Ubiraci Espinelli Lemes de Souza, Coordenador Geral do Projeto de Aferição do SINAPI. A Eng. Civil Camila Seijo Kato cumpriu o papel de Supervisora Técnica, dando apoio à coordenação do trabalho nas áreas técnica e administrativa. E o Dr. Ubiraci Espinelli Lemes de Souza atuou como especialista no tema objeto deste trabalho, orientando na especificação dos insumos e das técnicas.

Para melhor conhecimento das especificações dos insumos e do processo de aferição do SINAPI, é recomendável a leitura das Fichas de Especificação Técnica de Insumos e do Livro SINAPI - Metodologias e Conceitos, complementado pelo Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros, disponíveis em www.caixa.gov.br/sinapi. Neste mesmo endereço estão disponibilizados os relatórios mensais e toda a documentação técnica do SINAPI.

II. NORMA E LEGISLAÇÃO

- Não se aplica.

III. COMPOSIÇÕES

Código	Descrição Composição	Unid.	
98503	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.001/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1704
I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,0446
I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	0,6372

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Grama esmeralda: insumo a ser plantado;
- Terra vegetal: insumo utilizado no plantio.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total de concregrama a receber o plantio de grama.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Considera-se a área total do trecho a receber o plantio, inclusive a peça concregrama;

- Esta composição não inclui a instalação da peça concregrama.

7. EXECUÇÃO

- Com as peças de concregrama já instaladas, é feita a colocação de terra nos orifícios;
- Em seguida, um pedaço de placa de grama é colocado sobre a terra no orifício do concregrama.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.002/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386
I	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Grama batatais: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno a receber o plantio de grama.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno;
- Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.003/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES

PLANTIO DE FORRAÇÃO

2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0507
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2534
I	360	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	25,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Muda de rasteira/ forração ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno a receber o plantio de forração.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida, a muda é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98506	PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COMIGO-NINGUÉM-PODE OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 0,50 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.004/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0124
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0619
I	44321	PLANTA COMIGO-NINGUEM-PODE OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 0,50 M	UN	1,0

* O item INSUMO 44321 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Planta Comigo-ninguém-pode ou equivalente da região: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de mudas com altura menor ou igual a 0,50 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida, a planta é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98507	PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COMIGO-NINGUÉM-PODE OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 0,50 M E MENOR OU IGUAL A 1,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.005/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0252
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1261
I	44762	PLANTA ESPADA / LANCA DE SAO JORGE, MOERIA, IRIS, OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 0,50 A 1,00 M	UN	1,0

* O item INSUMO 44762 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Planta Comigo-ninguém-pode ou equivalente da região: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar a quantidade de planta com altura entre 0,50 m e 1,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida, a planta é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98508	PLANTIO DE ESPÉCIE VEGETAL, TIPO COMIGO-NINGUÉM-PODE OU EQUIVALENTE, COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 1,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.006/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0362
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1812
I	44764	PLANTA TIPO ARECA, BAMBU ORQUIDEA OU EQUIVALENTE DA REGIAO COM H = 1,00 M	UN	1,0

* O item INSUMO 44764 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Planta Comigo-ninguém-pode ou equivalente da região: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de muda com altura maior que 1,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida, a planta é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.007/01	05/2018	24/04/2025	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0542
I	365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Arbusto sansão-do-campo ou equivalente da região: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de arbusto a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida, o arbusto é posicionado no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.008/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2117
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0584
I	358	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1*M	UN	1,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Árvore ornamental da espécie oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.009/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2421
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2103
I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Árvore ornamental da espécie oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,0 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98512	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.010/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2724
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3622
I	44158	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/ JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *5* M	UN	1,0

* O item INSUMO 44158 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Árvore ornamental da espécie oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de árvore ornamental com altura de muda maior que 4,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98513	PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.011/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4213
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1066
I	44159	MUDA DE ARVORE FRUTIFERA JABOTICABEIRA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	1,0

* O item INSUMO 44159 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Árvore frutífera da espécie jaboticabeira ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de árvore frutífera com altura de muda menor ou igual a 2,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;

- Em seguida a árvore frutífera é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98514	PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.012/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4818
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4089
I	44160	MUDA DE ARVORE FRUTIFERA JABOTICABEIRA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *3* M	UN	1,0

* O item INSUMO 44160 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Árvore frutífera da espécie jaboticabeira ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de árvore frutífera com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,0 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a árvore frutífera é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98515	PLANTIO DE ÁRVORE FRUTÍFERA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.013/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5422
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7112
I	44161	MUDA DE ARVORE FRUTIFERA JABOTICABEIRA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *5* M	UN	1,0

* O item INSUMO 44161 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Árvore frutífera da espécie jaboticabeira ou equivalente: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de árvore frutífera com altura de muda maior que 4,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;

- Em seguida a árvore frutífera é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.014/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,8781
C	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2474
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6113
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0567
I	38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50*M	UN	1,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Muda de palmeira: insumo a ser plantado;
- Guindauto hidráulico: equipamento utilizado para a atividade de içamento/ plantio de palmeiras.

4. EQUIPAMENTOS

- Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 Kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco PBT 9.700 KG, potência de 160 CV.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a palmeira é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98517	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.015/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,0041
C	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2829
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6991
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4953
I	44162	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *3,00*M	UN	1,0

* O item INSUMO 44162 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Muda de palmeira: insumo a ser plantado;
- Guindauto hidráulico: equipamento utilizado para a atividade de içamento/ plantio de palmeiras.

4. EQUIPAMENTOS

- Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 Kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco PBT 9.700 KG, potência de 160 CV.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de palmeira com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,0 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a palmeira é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98518	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 4,00 M . AF_07/2024	UN	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.016/01	05/2018	30/07/2024	SEM CUSTO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	1,1301
C	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,3184
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7868
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9339
I	44163	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *6,00* M	UN	1,0

* O item INSUMO 44163 não possuía custo/preço no SINAPI no momento da publicação deste caderno.

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Muda de palmeira: insumo a ser plantado;
- Guindauto hidráulico: equipamento utilizado para a atividade de içamento/ plantio de palmeiras.

4. EQUIPAMENTOS

- Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 Kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco PBT 9.700 KG, potência de 160 CV.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a quantidade de palmeira com altura de muda maior que 4,00 m a ser plantada.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a palmeira é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.017/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,028
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno que passará pelo processo de revolvimento e limpeza manual.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem o transporte de materiais na frente de trabalho.

7. EXECUÇÃO

- É feita uma limpeza inicial do solo, onde são retirados todos os objetos, entulhos, pedras e restos de lixo;
- Em seguida, passa-se o ancinho (vassoura metálica) ou a enxada no solo para arar;
- Remexe-se a terra para aerar o solo e quebrar qualquer parte de terra dura no terreno.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.018/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0112
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0558
I	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	2,6526
I	3123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	0,125

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Fertilizante NPK – 4:14: insumo utilizado para adubação do solo;
- Fertilizante orgânico composto – classe A: insumo utilizado para adubação do solo.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno que receberá a aplicação de adubo.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem o transporte de materiais na frente de trabalho.

7. EXECUÇÃO

- O adubo é lançado manualmente no solo; - Em seguida, espalha-se com ancinho (vassoura metálica) ou enxada.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.019/01	05/2018	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0023
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0116
I	44479	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,25

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Calcário dolomítico A: insumo utilizado para correção do PH do solo.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno que receberá a aplicação de calcário para correção do pH do solo.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem o transporte de materiais na frente de trabalho.

7. EXECUÇÃO

- O calcário é lançado manualmente no solo.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição	Unid.	
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação
02.URBA.PAIS.002/02	05/2022	30/07/2024	ATIVO

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386
I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Grama esmeralda: insumo a ser plantado.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno a receber o plantio de grama.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem, além do plantio, o transporte de materiais na frente de trabalho;
- Esta composição não inclui o preparo do solo.

7. EXECUÇÃO

- Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno;
- Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

Código	Descrição Composição			Unid.
105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024			M2
Macroclasse.classe.grupo	Vigência	Atualização	Situação	
02.URBA.PAIS.034/01	07/2024	30/07/2024	ATIVO	

1. ÁRVORE DE FATORES



2. ITENS DA COMPOSIÇÃO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,011
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0548
I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,0129

3. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Terra vegetal: insumo utilizado para espalhamento no solo.

4. EQUIPAMENTOS

- Não se aplica.

5. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área do terreno que receberá a aplicação de terra vegetal.

6. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Os esforços incluem o transporte de materiais na frente de trabalho.

7. EXECUÇÃO

- A terra vegetal é lançada manualmente no solo;
- Em seguida, espalha-se com ancinho (vassoura metálica) ou enxada.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não se aplica.

9. PENDÊNCIAS

- Não se aplica.

IV. BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. DECRETO Nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004. Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014) Portal da Legislação. Brasília, 14 de janeiro de 2004. Disponível em: D4954 (planalto.gov.br). Acessado em 20 de janeiro de 2024.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. DECRETO Nº 8.059, de 26 de julho de 2013. Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura. Portal da Legislação. Brasília, 26 de julho de 2013. Disponível em: Decreto nº 8059 (planalto.gov.br). Acessado em 20 de janeiro de 2024.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.711 de 05 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. Portal da Legislação. Brasília, 05 de agosto de 2003. Disponível em: L10711 (planalto.gov.br). Acessado em 20 de janeiro de 2024.
- COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG. Manual de arborização. Belo Horizonte: Cemig / Fundação Biodiversitas, 2011. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2020/10/manual-arborizacao-cemig-biodiversitas.pdf>.
- CURSOS CPT. Artigos Jardinagem. Disponível em: 19 Cursos na Área Jardinagem | Cursos CPT. Acessado em janeiro de 2024.
- DEMATTE, M. E. S. P. Princípios de paisagismo. 3ª Edição. Jaboticabal: FUNEP, 2006.
- DOU. Diário oficial da União – seção 1. Secretaria de Defesa Agropecuária. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 35, de 4 de julho de 2006. Dispõe sobre a aprovação das normas sobre especificações e garantias, tolerâncias, registro, embalagem e rotulagem dos corretivos de acidez, de alcalinidade e de sodicidade e dos condicionadores de solo, destinados à agricultura, na forma do Anexo a esta Instrução Normativa; e, revoga-se a Instrução Normativa SARC nº 04, de 2 de agosto de 2004. Brasília, 12 de julho de 2006. Disponível em: in-35-de-4-7-2006-corretivos.pdf (www.gov.br). Acessado em 20 de janeiro de 2024.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO – UNESP. Universidade Estadual Paulista. Guia de Arborização Urbana. 3ª Edição. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2017.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Manual Técnico de Arborização Urbana. 3ª Edição. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2022.